



Catálogo de Licenças *Online*

Licença n.º 326 – Licença para a realização de fogueiras e queimadas

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença para a realização de fogueiras e queimadas

1. Qual a finalidade?

(preencher **só quando a informação for diferente da informação geral** presente no Catálogo de Licenças)

Licença que permite a realização de fogueiras e queimadas

- Estão sujeitas a autorização da Câmara Municipal a realização de:
 - Fogueiras/Queimadas associadas a festas tradicionais (Natal, Santos Populares);
 - Fogueiras/Queimadas em propriedades particulares.

2. Entidade Como contactar?

(Identificação dos contactos e, se existir, o interlocutor responsável pelo serviço)

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta
Telefone: 279 658 160 – e-mail: daf@cm-freixoespadacinta.pt

3. Procedimento e Emissão em quanto tempo?

(3.1 Identificação e descrição das fases que compõem o procedimento de emissão da licença/autorização; 3.2 Indicação do tempo médio para emissão ou decisão)

3.1 Procedimento

Recepção do requerimento;
Análise do objecto do pedido;

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença para a realização de fogueiras e queimadas	
3.2 Prazo de emissão/decisão	5 dias após o parecer favorável do Parque Natural do Douro Internacional e Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta.
4. Documentação/preparação e Formulário (Link) <i>(4.1 Ligação ao formulário desmaterializado do pedido de licença/autorização, via website do organismo ou pela disponibilização do formulário na própria ficha da licença/autorização; 4.2 Indicação dos elementos preparatórios necessários à realização do pedido, o que abrange informação sobre documentação necessária, modo de acesso ao pedido e contactos para prestação de esclarecimentos; 4.3 Indicação dos documentos necessários à instrução/suporte do pedido de licença/autorização)</i>	
4.1 Formulário	http://cm-freixoespadacinta.pt//index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=18&&Itemid=171
4.2 Documentação	Solicitação de pareceres ao Parque Natural do Douro Internacional e aos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, acompanhado de fotocópia do respectivo requerimento.
4.3 Elementos Instrutórios necessários:	Bilhete de Identidade do requerente; Número de Identificação Fiscal (contribuinte); Planta de localização do Local da queimada com a indicação correcta da área a queimar.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença para a realização de fogueiras e queimadas

5. Custo legal estimado e Validade

(5.1 Indicação do Valor das taxas a cobrar pela emissão da licença/autorização; 5.2 Referência ao prazo de validade da licença/autorização)

5.1 Custo legal estimado

2 €

5.2 Validade

A licença emitida é válida para o período solicitado

6. Mais Informações

(Referência à informação relevante para a caracterização da licença/autorização, designadamente referência à base legal (com link directo para o diploma) ou qualquer outra informação que se considere importante destacar; Indicação do fluxograma do procedimento sempre que a sua complexidade o justifique; Indicação de associações/organizações que possam prestar assistência prática)

6.1 Informação Útil

- Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de Junho
- Decreto-Lei 264/2002, de 25 de Novembro
- Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença para a realização de fogueiras e queimadas

- Decreto - Lei nº 124/2006, de 28 de Junho

.1.1 Motivos de recusa

- Instrução deficiente;
- Ilegalidade, designadamente por incumprimento das regras previstas no campo "Informação Útil";
- Pareceres vinculativos necessários desfavoráveis, quando aplicável.

.1.2 Meios litigiosos



Licença/Autorização: Licença para a realização de fogueiras e queimadas	
	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso hierárquico nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artigos 166.º e seguintes); • Impugnação judicial nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (artigos 50.º e seguintes).
7. Observações / Pressupostos <i>(Por exemplo, indicação de requisitos prévios que a licença/autorização tem de verificar)</i>	
7. Observações e outros pressupostos	<p>É proibido acender fogueiras nas ruas, praças e mais lugares públicos, bem como a menos de 30 metros de quaisquer construções, e a menos de 300 metros de bosques, matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias susceptíveis de arder e, independentemente da distância, sempre que seja de prever o risco de incêndio. É proibido a realização de queimadas que de algum modo possam originar danos em quaisquer culturas ou bens pertencentes a outrem.</p> <p>São permitidos os lumes que os trabalhadores acendam para fazerem os seus cozinhados e se aquecerem, desde que sejam tomadas as convenientes precauções contra a propagação</p>

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença para a realização de fogueiras e queimadas

do fogo.